

## EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2027

Altera a redação do parágrafo único do art.12º do Projeto de Lei nº 171/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 (LDO).

**Art 1º.** Dê-se ao parágrafo único do art. 12 a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Os processos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e de execução do orçamento deverão ser realizados de modo a promover a transparência do gasto público, obrigatoriamente em horário não comercial, observando-se, também, o princípio da publicidade, com vistas a favorecer o acompanhamento por parte da sociedade promovendo debates nas regiões administrativas de Vitória, assegurada a divulgação periódica, em linguagem simples e acessível, da execução das prioridades e metas sociais definidas na presente Lei.”

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Vereador Professor Jocelino**

**Vereador - PT**

## JUSTIFICATIVA

O parágrafo único do art. 12 já prevê transparência do gasto público, inclusive por meio eletrônico, e explicita que essa publicidade deve favorecer o acompanhamento pela sociedade. A emenda proposta busca trazer esse debate para ambientes presenciais e que englobem todas as regiões da cidade de Vitória, exigindo que a transparência não seja meramente formal ou técnica, mas compreensível e utilizável pela população, especialmente no que se refere à execução das prioridades sociais.

A experiência administrativa mostra que a publicidade sem inteligibilidade limita o controle social. Ao exigir linguagem simples e divulgação periódica da execução das prioridades da LDO, o texto fortalece a *accountability* democrática e permite que conselhos, movimentos sociais, associações comunitárias e o próprio Legislativo fiscalizem se o orçamento está servindo às finalidades anunciadas no projeto.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Vereador Professor Jocelino**

**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 16/06/2026 18:38

Checksum: **D840938DEFB3045CB3E1D7AAF953B52E54D4EDABD50B49070F48678F81676B55**